

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

**2. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**2.1.** Esta prestação de serviço será realizada através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019/ADM, relativa ao Pregão Presencial nº 0032019PPADM-SRP, da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. O município de Sobral, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social realiza diversas ações, atividades e serviços de ordem administrativa, necessitando de aquisição de materiais de expediente, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

RAZÃO SOCIAL: Comercial Leonardo Eireli – EPP / CNPJ: 32.548.156/0001-06 / ENDEREÇO: Rua 315 (Conjunto São Cristóvão) nº 121 - Loja A - Janguruçu - Cep: 60.866-380 - Fortaleza - Ce.							
LOTE 1							
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Qtd Solicitada	TOTAL
5	Apagador com depósito - especificação: corpo em madeira, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40mm (altura) com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	70	Souza	5,15	30	R\$ 154,50
7	Apontador clássico metal - especificação: apontador simples confeccionado em metal no formato cônico, lâmina de aço inox fixada por parafuso sem ondulações. Caixa com 20 unidades	Caixa	445	Jocar	32,47	5	R\$ 162,35

Handwritten signature and initials.

10	Bandeja porta papel empilhável - especificação: bandeja porta papel em acrílico, empilhável, simples	Unid	90	Acrimed	29,49	50	R\$ 1.474,50
11	Bastão de cola quente fino 1k - especificação: a base de silicone, em bastão tipo velas, fino, para aplicação em pistola elétrica.	Kilo	340	Nobre	43,23	30	R\$ 1.296,90
12	Binder cliques - 41mm - especificação: binder cliques, prendedor de papel formato borboleta em metal. Caixa com 12 unidades.	Caixa	225	Brw	28,79	100	R\$ 2.879,00
16	Bola de isopor 15 cm - especificação: bola de isopor com 15 cm de diâmetro.	Unid	362	Isoplast	7,68	100	R\$ 768,00
17	Bola de isopor 25 cm - especificação: bola de isopor com 25 cm de diâmetro.	Unid	512	Isoplast	9,39	50	R\$ 469,50
19	Borracha branca - especificação: borracha branca quadrada, sintética com excelente apagabilidade, composta de resina termoplástica isenta de pvc.	Unid	17.235	Redbor	0,61	300	R\$ 183,00
21	Borracha ponteira com 100 unidades - especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, branca, pacote com 100 unidades.	Pacote	770	Slim	10,40	100	R\$ 1.040,00
23	Calculadora eletrônica de mesa 08 dígitos - especificação: calculadora eletrônica de mesa, display, com 08 dígitos. Pilha	Unid	175	Classe	14,24	150	R\$ 2.136,00
27	Caneta esferográfica júnior colorida - especificação: caneta esferográfica no formato sextavado e corpo colorido na cor da tinta, com esfera de 1 mm. Composição: resina termoplástica e ponta de latão. Caixa com 25 unidades.	Caixa	273	Bic	17,68	25	R\$ 442,00
30	Caneta hidrocor com 06 cores - especificação: carga não tóxica, corpo em material grosso, plástico. Embalagem: jogo com 06 em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico.	Estojo	2.560	Compactor	9,90	200	R\$ 1.980,00
31	Caneta hidrocor com 12 cores - especificação: carga não tóxica, corpo em material grosso, plástico, embalagem: jogo com 12 (doze) em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico.	Estojo	2.590	Brw	15,25	200	R\$ 3.050,00
33	Carbono dupla face - especificação: carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	Caixa	366	Cis	42,22	15	R\$ 633,30
35	Chaveiro em acrílico etiquetado - especificação: identificador de chaves, caixa contendo 24 chaveiros em acrílico, tamanho da placa 06 cm x 2,5 cm, com	Caixa	208	Acrimet	34,65	15	R\$ 519,75

7

	etiquetas autoadesivas, medindo 04 cm x 1,7cm.						
36	Cola branca 40g - especificação: embalagem com 40 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	3.250	Maxcola	1,01	150	R\$ 151,50
38	Cola colorida 23 g caixa com 06 unidades - especificação: cola colorida com 06 cores atóxicas, embalagem com 06 cores variadas de 23 g cada.	Caixa	1.060	Acriflex	11,01	250	R\$ 2.752,50
40	Cola de silicone - especificação: cola líquida transparente para e.v.a, tubo com 50 g.	Unid	720	Acriflex	5,45	200	R\$ 1.090,00
41	Cola em bastão 1kg - especificação: cola em bastão tipo velas, a base de silicone, grosso para aplicação em pistola elétrica.	Kilo	400	Rendcola	43,23	150	R\$ 6.484,50
42	Cola glitter caixa com 06 unidades - especificação: cola glitter, atóxica, lavável, caixa com 06 potes de 23g, cores variadas.	Caixa	605	Acriflex	18,59	150	R\$ 2.788,50
43	Cola para e.v.a 75 g - especificação: cola para e.v.a transparente, tubo com 75 g.	Unid	1.034	Amazonas	7,37	250	R\$ 1.842,50
45	Cola para tecido - especificação: cola permanente para tecido 35 g.	Unid	1.085	Acriflex	3,74	100	R\$ 374,00
50	Etiqueta adesiva para envelope - especificação: etiqueta adesiva para fechar envelopes de uso manual, embalagem com 500 unidades.	Pacote	470	Artgraf	9,29	50	R\$ 464,50
56	Fita adesiva 12 x 40 - especificação: fita adesiva de filme de polipropileno biorientado, medida:12 mm de largura x 40m de comprimento.	Rolo	880	3M	1,41	100	R\$ 141,00
59	Fita crepe 18 x 50 mm - fita crepe 18 x 50 mm - especificação: fita crepe em rolo medindo 18 mm x 50 m.	Unid	230	Eurocel	5,45	25	R\$ 136,25
60	Fita de cetim nº 00 dupla - especificação: fita cetim dupla face nº 00, peça com 10 metros. Cores variadas.	Peça	1.260	Kit	6,50	150	R\$ 975,00
61	Fita de cetim nº 05 - especificação: fita de cetim nº 05, medindo 2 cm x 50 m. Peça com 10 metros. Cores variadas.	Peça	550	Najar	6,95	100	R\$ 695,00
62	Fita decorativa - especificação: fita plástica decorativa, medindo 30 mm x 30 m. Cores diversas.	Rolo	930	Garfia	9,60	300	R\$ 2.880,00

R

63	Fita dupla face - especificação: fita dupla face, 24 mm x 30m.	Unid	450	3M	12,22	100	R\$ 1.222,00
69	Fita transparente 45 x 45 - fita adesiva transparente em rolo medindo: 45 mm x 45 m	Unid	1.073	Eurocel	3,84	748	R\$ 2.872,32
72	Folha de isopor 10 mm - especificação: folha de isopor de 10 mm de espessura.	Unid	610	Isoplast	4,85	230	R\$ 1.115,50
73	Folha de isopor 15 mm - especificação: folha de isopor de 15 mm de espessura.	Unid	885	Isoplast	7,37	288	R\$ 2.122,56
74	Folha de isopor 20 mm - especificação: folha de isopor de 20 mm de espessura.	Unid	1.775	Isoplast	7,88	292	R\$ 2.300,96
75	Folha de Isopor 30 mm - especificação: folha de Isopor de 30 mm de espessura.	Unid	1.000	Isoplast	10,71	248	R\$ 2.656,08
76	Giz colorido - especificação: giz para quadro negro caixa contendo 64 unidades, não tóxico.	Caixa	750	Delta	3,33	200	R\$ 666,00
77	Giz de cera caixa com 12 unidades - especificação: giz de cera escolar no formato redondo, embalagem com 12 unidades, atóxico. 49 gr	Caixa	2.150	Koala	1,92	300	R\$ 576,00
78	Gizão de cera - especificação: giz de cera, composição básica: ceras e pigmentos orgânicos atóxicos. Caixa com 12. Cores sortidas. 90 gr	Caixa	3.000	Koala	3,54	1200	R\$ 4.248,00
79	Glitter - especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	Caixa	250	Lantecor	9,29	100	R\$ 929,00
82	Índice telefônico - especificação: índice telefônico, brochura, capa dura com 80 folhas.	Unid	32	Tilibra	16,42	32	R\$ 525,44
83	Kit geométrico - especificação: kit geométrico escolar, contendo uma régua de 30 cm; 01 esquadro de 45°; 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 180°.	Kit	1.750	Waleu	6,46	150	R\$ 969,00
85	Lápis preto 6b - especificação: lápis preto para desenho 6b, caixa com 12 unidades.	Caixa	329	Cis	15,96	15	R\$ 239,40
92	Massa de modelar 120 g caixa com 12 unidades - especificação: massa de modelar colorida 120 g caixa com 12 unidades.	Caixa	3.150	Koala	4,75	950	R\$ 4.512,50
93	Massa de modelar 90 g - especificação: massa de modelar colorida 90 g, caixa com 06 unidades.	Caixa	500	Acrilex	3,54	100	R\$ 954,00

7

94	Molha dedo 12g - especificação: molha dedo com 12g, levemente perfumado, não gorduroso, atóxico.	Unid	135	Radex	2,12	35	R\$ 74,20
95	Organizador para carimbos - especificação: organizador para carimbo sem metal modular com porta objetos, capacidade para 08 carimbos.	Unid	10	Acrimet	18,79	10	R\$ 187,90
96	Pendrive - especificação: dispositivo de armazenamento com conectividade usb, removível, com capacidade de 16 gb.	Unid	360	Multilaser	41,62	100	R\$ 4.162,00
97	Percevejo caixa com 100 unidades - especificação: percevejo em metal com tratamento galvanizado caixa com 100 unidades.	Caixa	442	Acc	2,83	50	R\$ 141,50
102	Pincel para pintura n. 08 - especificação: pincel n. 08 escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	2,93	150	R\$ 439,50
104	Pincel para pintura n. 02 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	2,42	100	R\$ 242,00
105	Pincel para pintura n. 04 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	430	Leo & Leo	2,53	100	R\$ 253,00
106	Pincel para pintura n. 08-especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	430	Leo & Leo	2,83	150	R\$ 424,50
107	Pincel para pintura n. 10 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	2,93	150	R\$ 439,50
108	Pincel para pintura n. 12 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	380	Leo & Leo	3,43	150	R\$ 514,50
109	Pincel para pintura n. 16 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	4,55	50	R\$ 227,50
110	Pincel para pintura n. 18 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	5,66	50	R\$ 283,00
111	Pincel para pintura n. 14 - especificação: pincel n° 14 escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético	Unid	480	Leo & Leo	3,94	50	R\$ 197,00

77

	e virola de alumínio.						
112	Pincel para quadro branco - azul - especificação: pincel marcador de quadro branco, ponta redonda, com secagem rápida e fácil remoção.	Unid	7.830	Jocar	2,93	150	R\$ 439,50
113	Pincel para quadro branco - preto - especificação: pincel marcador de quadro branco, ponta redonda, com secagem rápida e fácil remoção.	Unid	3.710	Jocar	2,93	150	R\$ 439,50
115	Pincel para tecido n. 02 - especificação: pincel para pintura em tecido n° 02, cabo plástico, cerdas de pêlo e virola de alumínio.	Unid	400	Leo & Leo	2,53	50	R\$ 126,50
116	Pincel para tecido n. 04 - especificação: pincel para pintura em tecido n° 04, cabo plástico, cerdas de pêlo e virola de alumínio.	Unid	350	Leo & Leo	2,93	25	R\$ 73,25
117	Pincel para tecido n. 06 - especificação: pincel para pintura em tecido n° 06, cabo plástico, cerdas de pêlo e virola de alumínio.	Unid	350	Leo & Leo	3,03	25	R\$ 75,75
118	Pistola para cola quente grande - especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	Unid	522	Jocar	23,13	70	R\$ 1.619,10
119	Pistola para cola quente pequena - especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	Unid	112	Jocar	17,98	50	R\$ 899,00
122	Prancheta mdf - especificação: prancheta em mdf tamanho ofício com prendedor metal.	Unid	890	Carbrink	4,14	300	R\$ 1.242,00
123	Reabastecedor para pincel de quadro branco - especificação: tinta reabastecedora para pincel marcador azul para quadro branco, a base de álcool, corante, solvente e aditivos, frasco com 20 ml.	Unid	665	Brw	4,65	50	R\$ 232,50
124	Reabastecedor para pincel de quadro branco - especificação: tinta reabastecedora para pincel marcador vermelho para quadro branco, a base de álcool, corante, solvente e aditivos, frasco com 20 ml.	Unid	445	Brw	4,65	15	R\$ 69,75
125	Régua 30 cm - especificação: régua com 30 cm, transparente, em poliestireno.	Unid	3.010	Acrimed	1,11	300	R\$ 333,00
126	Régua 50 cm - especificação: régua graduada, medindo 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3 mm de espessura e 55 mm de largura.	Unid	1.143	Acrimed	3,84	150	R\$ 576,00
127	Régua de alumínio 30 cm - especificação: régua de 30	Unid	150	Waleu	4,04	50	R\$ 202,00

7

	cm confeccionada em de alumínio.						
131	Tesoura ergonômica 25 cm - especificação: tesoura ergonômica de metal 25 cm com cabo plástico emborrachado em formato anatômico.	Unid	1.149	Brw	12,02	100	R\$ 1.202,00
132	Tesoura escolar 13 cm - especificação: tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço galvanizado.	Unid	5.420	Maped	1,62	1000	R\$ 1.620,00
133	Tesoura média 21 cm - especificação: tesoura multiuso, lâminas em aço inoxidável, tamanho média 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	Unid	580	Brw	6,77	100	R\$ 677,00
135	Tesoura para picotar - especificação: tesoura para picote zig zag, com lâmina em aço inox, cabo polipropileno, dimensão: 12 cm. Composição: resina.	Unid	452	Cis	7,58	50	R\$ 379,00
136	Tinta acrílica 250 ml - especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais nas cores: (amarelo cádmio claro, azul cobalto, azul turquesa, azul ultramar, branca, dourada, prateada, verde inglês) para artesanato.	Unid	660	Acrilex	17,88	50	R\$ 894,00
137	Tinta guache 250 ml - especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composto por resina vegetal, pigmentos orgânicos, carga mineral e conservantes tipo isotiazolona, pote com 250 ml.	Unid	4.050	Koala	7,27	100	R\$ 727,00
138	Tinta guache caixa 06 unidades - especificação: tinta guache para pintura a pincel de pelo em papel, atóxica, solúvel em água, caixa 06 potes com 15 ml cada e de cores variadas.	Caixa	3.000	Koala	3,54	400	R\$ 1.416,00
139	Tinta para almofada de carimbo - especificação: tinta à base de água, caixa com 12 unidades de 40 ml.	Caixa	143	Radex	38,10	30	R\$ 1.143,00
140	Tinta para tecido 250 ml - especificação: tinta para tecido 250 ml. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, pigmentos, solventes aditivos e conservantes.	Unid	1.450	Acrilex	19,70	150	R\$ 2.955,00
141	Tinta para tecido 37 ml - especificação: tinta para tecido, cores: rosa, amarelo, ouro, pistache, verde bandeira, verde musgo, branco, preto, vermelho e laranja. Caixa com 12 frascos de 37 ml cada.	Caixa	885	Acrilex	47,00	35	R\$ 1.645,00
142	Tnt 1,0 x 1,40 - especificação: tecido não tecido, tnt, 100% pp 40g, 1,40mm de largura, cores diversas.	Metro	16.100	Acrilex	1,40	3500	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.744,76							
LOTE 5							

7

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
2	Clipes 3/0 caixa com 50 unidades - especificação: cliques em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	Caixa	1.102	Frama	2,27	1102	R\$ 2.501,54
3	Clipes 4/0 caixa com 50 unidades - especificação: cliques em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	Caixa	890	Frama	2,35	890	R\$ 2.091,50
6	Clipes para crachá - especificação: clipe para crachá, pacote com 50 unidades.	Pacote	330	Acp	61,02	50	R\$ 3.051,00
7	Estilete estreito - especificação: estilete com lâmina em aço de 9 mm, cabo em resina termoplástica.	Unid	568	Jocar	1,41	150	R\$ 211,50
10	Extrator de grampo tipo piranha - especificação: extrator de grampo, tipo piranha, em metal revestido com plástico. Removem grampos nº 10, 24/6 e 26/6, dimensões 56 mm x 38 mm x 45 mm, peso 25 gramas.	Unid	150	Acc	6,06	50	R\$ 303,00
11	Grampeador 12 folhas - especificação: grampeador em plástico capacidade para 12 folhas.	Unid	222	Jocar	10,57	100	R\$ 1.057,00
13	Grampeador de metal para 50 folhas - especificação: grampeador de metal com capacidade para 50 folhas, utiliza grampo 24/6, 26/6.	Unid	256	Jocar	39,90	100	R\$ 3.990,00
15	Grampo com trilho metal - especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	Caixa	677	Acc	16,14	150	R\$ 2.421,00
16	Grampo para grampeador 23/15 caixa com 1000 unidades - especificação: grampo para grampeador em aço galvanizado, tamanho: 23/15 caixa com 5000 unidades.	Caixa	322	Acc	28,06	25	R\$ 701,50
20	Perfurador de papel 30 folhas - perfurador metal médio 30 folhas - especificação: perfurador de metal com base plástica antidesslizante, pintura eletrostática, capacidade de 30 folhas.	Unid	387	Genmes	46,71	80	R\$ 3.736,80
21	Perfurador de papel 45 folhas - especificação: perfurador de papel, metálico com capacidade para perfurador 50 folhas.	Unid	115	Jocar	114,29	15	R\$ 1.714,35
22	Perfurador profissional grande 100 folhas - especificação: perfurador de metal com base plástica antidesslizante, pintura eletrostática. Capacidade de 100	Unid	10	Adeck	295,92	5	R\$ 1.479,60



	folhas.						
23	Perfurador profissional grande 60 folhas - especificação: perfurador de metal com base plástica antidesslizante, pintura eletrostática, com 02 furos, capacidade de 70 folhas.	Unid	107	Brw	157,04	10	R\$ 1.570,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.829,19

**LOTE 09**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
1	Barbante poliéster - especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros	Rolo	400	Fitnor	22,00	70	R\$ 1.540,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.540,00

RAZÃO SOCIAL: Forte Comercial Ltda - EPP / CNPJ: 21.392.514/0001-00 / ENDEREÇO: Avenida Presidente Costa e Silva nº 3130 - Prefeito José Walter - Cep: 60.750-022 - Fortaleza - Ce.

**LOTE 2**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
4	Papel 40 kg branco - especificação: papel 40 kg, na cor branca, pacote com 200 folhas.	Pacote	660	Abc	30,59	30	R\$ 917,70
5	Papel 40kg cores variadas resma com 200 folhas - especificação: papel 40 kg, (rosa, verde, azul, amarelo), pacote com 200 (duzentas) folhas.	Pacote	530	Abc	41,50	50	R\$ 2.075,00
7	Papel 60kg branco resma com 200 folhas - especificação: papel 60 kg, na cor branca, pacote com 200 (duzentas) folhas.	Pacote	950	Abc	43,08	30	R\$ 1.292,40
11	Papel celofone transparente 70 x 90 mm - especificação: papel celofane transparente folha medindo: 70 x 90 mm.	Unid	6.100	Cromus	0,86	1500	R\$ 1.290,00
12	Papel couchê a-4 - especificação: papel couchê 170g, formato a-4, pacote com 50 folhas.	Pacote	280	Offipa per	10,65	120	R\$ 1.278,00
14	Papel fotográfico 180g a4 caixa com 50 folhas - especificação: papel fotográfico 180 g a4 caixa com 50	Caixa	225	Master print	38,53	20	R\$ 770,60

*[Handwritten Signature]*

	folhas.							
17	Papel laminado 48 cm x 60 cm - especificação: papel laminado, cores diversas, folha medindo: 48 cm x 60 cm.	Unid	2.700	Cromus	1,29	1200	R\$ 1.548,00	
18	Papel madeira 66 cm x 96 cm - especificação: papel madeira folha medindo: 66 cm x 96 cm ouro.	Folha	7.550	São Miguel	0,88	3500	R\$ 3.080,00	
21	Papel ofício a4 colorido - especificação: papel ofício colorido tamanho a4 para impressões e outras utilidades. Pacote com 100 folhas. Cores variadas.	Pacote	2.955	Chamex	8,39	250	R\$ 2.097,50	
23	Papel para decoupage - especificação: papel para decoupage, com personagem, estampas variadas, medindo 30 x 30 cm.	Folha	480	Mundo artes	3,98	50	R\$ 199,00	
24	Papel presente - especificação: papel presente medindo 50 x 60.	Folha	1.950	K & F	0,73	350	R\$ 255,50	
25	Papel seda - especificação: papel seda, cores variadas, medindo 46 cm x 60 cm.	Unid	5.550	Novaprint	0,24	2000	R\$ 480,00	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.283,70

RAZÃO SOCIAL: Cosma Silva Oliveira - Me / CNPJ: 25.234.789/0001-76 / ENDEREÇO: Avenida General Osório de Paiva nº 977 Altos - Parangaba - Cep: 60.720-015 - Fortaleza - Ce.

LOTE 3

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
2	Cartolina dupla face cores variadas - especificação: cartolina, material vegetal, gramatura 180, comprimento 660, cores variadas.	Unid	6.375	Novaprint	1,10	2500	R\$ 2.750,00
4	E.v.a 40 x 95 - especificação: folha emborrachada de e.v.a medindo 40x95cm. Cores variadas.	Unid	3.050	Ebel	3,47	1500	R\$ 5.205,00
6	E.v.a estampado - especificação: e.v.a estampado cores variadas, medindo 40 x 48 cm.	Unid	4.200	lbel	6,35	250	R\$ 1.587,50
7	E.v.a glitter 40 x 48 - especificação: e.v.a com glitter, tamanho 40 x 48.	Unid	4.000	lbel	6,35	250	R\$ 1.587,50
8	Eva listrado - especificação e.v.a listrado cores variadas, medindo 40 x 48 cm.	Unid	1.500	lbel	6,35	150	R\$ 952,50

7

8

9	Envelope - especificação: envelope 17 x 25 saco ouro.	Unid	3.500	Foroni	0,31	1000	R\$ 310,00
10	Envelope amarelo ofício - especificação: envelope para correspondência na cor amarela medindo: 24 x 34 cm.	Unid	8.800	Foroni	0,45	8800	R\$ 3.960,00
11	Envelope colorido - especificação: envelope colorido para convite, medindo 16 x 22 cm.	Unid	2.800	Foroni	0,82	1000	R\$ 820,00
14	Envelope ouro 162 x 229 mm - especificação: envelope em kraft ouro, medindo 162 x 229 mm.	Unid	8.500	Foroni	0,27	350	R\$ 94,50
15	Envelope ouro 37 x 47 cm - especificação: envelope saco, cor ouro, medindo 37 x 45 cm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	90	Foroni	13,27	5	R\$ 66,35
16	Envelope para convite branco 114 x 162 mm - especificação: envelope de papel para convite, branco medindo 114 x 162 mm.	Unid	8.500	Foroni	0,47	500	R\$ 235,00
18	Envelope pardo - especificação: envelope saco pardo, medindo 20 x 28 cm.	Unid	4.000	Foroni	0,37	350	R\$ 129,50
19	Envelope pardo 26 x 36 cm - especificação: envelope para correspondência pardo medindo 26 x 36 cm.	Unid	6.750	Foroni	0,53	500	R\$ 265,00
20	Envelope vai e vem - especificação: envelope plástico vai e vem para circulação interna, cor cristal, tamanho a4, medindo 329 mm x 249 mm.	Unid	1.122	Yes	5,65	100	R\$ 565,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.527,85

LOTE 1

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
1	Pasta az lombo estreito - especificação: pasta az lombo estreito, dimensões 35 x 28 x 8 cm, espessura, 1,0mm, usual, caixa com 20 unidades.	Unid	1.019	Frama	11,20	1019	R\$ 11.412,80
3	Pasta caneleta ofício transparente - pasta caneleta ofício, capacidade para 30 folhas, formato a4, dimensões 220 x 330 mm.	Unid	1.510	Polibras	2,30	150	R\$ 345,00
5	Pasta colecionador de papel - especificação: pasta colecionadora de papelão, cores variadas.	Unid	7.480	Polycart	2,30	350	R\$ 805,00
8	Pasta duplex em papelão com grampo - especificação:	Unid	2.730	Polycart	2,40	200	R\$ 480,00

	pasta em duplex com grampo de plástico, tamanho a4 com cores variadas.						
12	Pasta polionda com elástico 35 cm - especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, tamanho 4 cm.	Unid	2.020	Polibras	4,00	250	R\$ 1.000,00
15	Pasta transparente 40 mm - especificação: pasta colecionador transparente com 40mm de espessura com elástico.	Unid	1.537	Polibras	4,60	200	R\$ 920,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.962,80

LOTE 6

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
2	Pilha alcalina grande d - especificação: pilha alcalina tipo d cartela com duas unidades.	Cartela	255	Panasonic	30,00	20	R\$ 600,00
3	Pilha alcalina pequena - especificação: pilha alcalina tipo aa cartela com duas unidades.	Cartela	385	Panasonic	6,50	30	R\$ 195,00
4	Pilha alcalina tamanho c média - especificação: pilha alcalina, tamanho média tipo c, 1,5 v, cartela com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cartela	290	Pnasonic	16,90	15	R\$ 253,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.048,50

LOTE 8

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
1	Agenda permanente - especificação: agenda permanente, brochura, meio ofício, capa lisa.	Unid	25	São domingos	29,60	10	R\$ 296,00
5	Caderno brochurão grande - especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, nas medidas de 200 mm x 275 mm, com 60 folhas.	Unid	1.500	Jandaia	3,90	100	R\$ 390,00
6	Caderno capa dura 10 matérias 200 folhas - especificação: caderno capa dura, com 10 matérias, 200 folhas.	Unid	2.495	Maxima	13,20	150	R\$ 1.980,00
8	Caderno universitário capa dura 20 matérias - especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, 400 folhas.	Unid	2.056	Maxima	20,60	70	R\$ 1.442,00

*[Handwritten Signature]*

9	Capa e contra capa para encadernação - especificação: capa e contra capa para encadernação tamanho ofício, medindo 220 x 330, cor da capa cristal e da contra capa preta.	Par	1.800	Ejr	0,90	1000	R\$ 900,00
10	Livro de ata com 100 folhas - especificação: livro de ata, com 100 (cem) folhas, capa em papelão.	Unid	600	São domingos	11,40	35	R\$ 399,00
13	Livro de ponto - especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa em papelão 218 x 319 mm.	Unid	652	São domingos	20,20	10	R\$ 202,00
15	Livro de protocolo com 50 folhas - especificação: livro de protocolo, com 50 folhas, capa em papelão.	Unid	170	São domingos	9,70	25	R\$ 242,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.851,50</b>							
<b>LOTE 10</b>							
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
1	Bexiga cores sortida - especificação: bexiga em borracha, tamanho nº 6,5, cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pacote	2.572	Ideatex	4,78	950	R\$ 4.541,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.541,00</b>							
<b>LOTE 13</b>							
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
1	Placa para pintura 40 cm - especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 40 cm.	Unid	450	Souza	11,40	100	R\$ 1.140,00
2	Placa para pintura 60 cm - especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 60 cm.	Unid	250	Souza	28,90	50	R\$ 1.445,00
3	Tela para pintura - especificação: tela para pintura medindo 20 cm x 30 cm.	Unid	150	Souza	7,96	50	R\$ 398,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.983,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 184.312,30</b>							

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

## 5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos com a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.01.16.482.0129.1.276.33.90.30.00.1.001.0000.00  
23.01.16.451.0129.1.318.33.90.30.00.1.510.0000.00  
23.01.08.122.0045.2.198.33.90.30.00.1.001.0000.00  
23.01.08.243.0416.2.199.33.90.30.00.1.001.0000.00  
23.01.08.244.0416.2.200.33.90.30.00.1.001.0000.00  
23.01.08.244.0069.2.267.33.90.30.00.1.001.0000.00  
23.01.16.243.0129.2.277.33.90.30.00.1.001.0000.00  
23.02.08.243.0155.1.211.33.90.30.00.1.311.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.001.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.311.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.390.0000.01  
23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.001.0000.00  
23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.311.0000.00  
23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.390.0000.01  
23.02.08.244.0416.2.205.33.90.30.00.1.311.0000.00  
23.02.08.244.0416.2.206.33.90.30.00.1.311.0000.00  
23.02.08.244.0416.2.208.33.90.30.00.1.311.0000.00  
23.02.08.244.0416.2.209.33.90.30.00.1.311.0000.00  
23.03.08.243.0046.2.210.33.90.30.00.1.001.0000.00  
23.04.16.482.0129.2.342.33.90.30.00.1.510.0000.00

Fonte de Recurso: *Municipal, Estadual e Federal.*

## 6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, de no prazo de 3 (três) dias, contados a partir do

recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Rua Hugo Alfredo Cavalcante, 898, Padre Ibiapina, Sobral – CE (Por traz do Vinas Buffet), Responsáveis: Wellington e/ou Moises, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, de segunda-feira à sexta-feira.

6.1.2. O objeto contratual deverá ser entregue no(s) dia(s), endereço(s) e horário(s) indicados no item 6.1.1. deste termo e em conformidade com especificações estabelecidas neste instrumento.

6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:



7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

8.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

8.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

8.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

8.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;



- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

8.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

8.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

8.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:



a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

8.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

8.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

8.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter-se durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65 da lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser erguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.





9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que indicam ou venham a indicar sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 10 (dez) dias contando com sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). José Wellington de Araújo Moura, Gerente de Patrimônio, designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.





## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

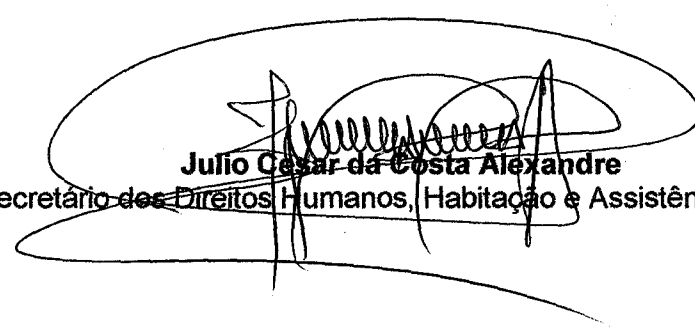
12.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Sobral/CE, 14 de fevereiro de 2020.

  
Dariani do N. Gonçalves

Coordenadora do Administrativo e Financeiro

De Acordo:

  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social